

EDITAL N.º 19/2023 – PRE/UFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Subdivisão de Divulgação e Eventos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS, das áreas de Comunicação, Design e Letras, para atuarem junto à Pró-Reitoria de Extensão (PRE).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) **Data:** 16/03/2023 a 29/03/2023;
- b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail comunicacao.pre@ufsm.br, com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos (estudantes matriculados em cursos de graduação nas áreas de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Desenho Industrial, e Letras ou graduados nas áreas citadas cursando pós-graduação) que preencherem todos os campos do Anexo 1; que estiverem regularmente matriculados; e que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo e/ou portfólio, que deverá ser enviado no e-mail de inscrição junto ao Anexo 1 devidamente preenchido;
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Entrevista individual realizada com os candidatos pré-selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem com as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
01 + CR	<i>Jornalismo</i>	<p>Estudantes do Curso de Jornalismo, preferencialmente, a partir do 3.º semestre OU estudantes de pós-graduação com formação em Jornalismo.</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>	20h	400,00 (graduação) 650,00 (pós-graduação)
CR	<i>Relações Públicas</i>	<p>Estudantes do Curso de Relações Públicas, preferencialmente, a partir do 3.º semestre OU estudantes de pós-graduação com formação em Relações Públicas;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>	20h	400,00 (graduação) 650,00 (pós-graduação)
01 + CR	<i>Produção Gráfica</i>	<p>Estudantes dos Cursos de Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial, preferencialmente, a partir do 3.º semestre OU estudantes de pós-</p>	20h	400,00 (graduação) 650,00 (pós-graduação)

		<p>graduação com formação em algum dos cursos mencionados;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>		
CR	<i>Social Media</i>	<p>Estudantes dos Cursos de Comunicação Social ou áreas afins, preferencialmente, a partir do 3.º semestre OU estudantes de pós-graduação com formação em Comunicação;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>	20h	<p>400,00 (graduação)</p> <p>650,00 (pós-graduação)</p>
CR	<i>Audiovisual</i>	<p>Estudantes dos Cursos de Comunicação ou áreas afins, preferencialmente, a partir do 3.º semestre OU estudantes de pós-graduação com formação em Comunicação;</p> <p>Experiência em edição de vídeo e transmissões ao vivo.</p>	20h	<p>400,00 (graduação)</p> <p>650,00 (pós-graduação)</p>

01 + CR	<i>Revisão Textual</i>	<p>Será dada preferência a estudantes do Curso de Letras Bacharelado, preferencialmente, a partir do 3.º semestre OU estudantes de pós-graduação com formação em Letras Bacharelado;</p> <p>Experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.</p>	20h	<p>400,00 (graduação)</p> <p>650,00 (pós-graduação)</p>
---------	------------------------	--	-----	---

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no Item 3.

4.2 O início das atividades será sinalizado pela Subdivisão de Divulgação e Eventos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

4.3 O período de vigência da bolsa é de, no mínimo 1 mês e de, no máximo, 12 meses, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao interesse da PRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os estudantes selecionados nas vagas para cadastro reserva não têm assegurado o direito à admissão imediata como bolsista e, consequentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

5.2 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista selecionado/a deverá informar conta corrente individual, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.pre@ufsm.br.

5.5. O período de vigência deste edital é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 16 de março de 2023.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 19/2023/PRE/UFSM

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidata(o) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---

NUP: 23081.033888/2023-12

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital Seleção Bolsistas SDE_19_2023.pdf

Assinaturas

16/03/2023 13:00:38

ALINE BERNEIRA SALDANHA (Chefe de Subdivisão)

01.07.00.05.0.0 - SUBDIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - SDE-PRE

16/03/2023 14:29:23

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2481261

Código CRC: 200273dc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

